



PUBLICADO
EM: 20/02/2025
Janice Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 03/2025.

COMISSÃO DE LEGISLATIVO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Presidente Francisco Elivelson Rodrigues Costa

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei Indicativo N° 01/2025.
DATA: 17/02/2025

PARECER N° 03/2025
APROVADO 19/02/2025
POR OITO VOTOS A ZERO
MELCHIOR
PRESIDENTE
1° SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei Indicativo, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Elivelson Rodrigues Costa, **“DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES”**.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei Indicativo n° 01/2025, de autoria do Vereador/1° Secretário.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as expectativas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.
Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
**Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.**

Vereador: Manoel Santana Vieira
**Vice-Presidente/Relator da Comissão
de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Vereador: Francisco Elivelson Rodrigues Costa
**Presidente da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência.**

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto
**Vice-presidente/Relator da Comissão
de Educação, Saúde e Assistência.**

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.